



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## **TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO CEDAE N.º 203/2020 (DSG)**

**Aditivo nº 04** ao Contrato CEDAE n.º 203/2020 (DSG), assinado em 23 de Novembro de 2020 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação, a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, já qualificados no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE n.º 203/2020 (DSG), que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS ACETILENO, DIÓXIDO DE CARBONO E OXIGÊNIO"**, contratado mediante Pregão Eletrônico n.º 680/2020, fazendo-o nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme aprovação concedida pela Diretoria de Saneamento e Grande Operação da CEDAE, inserida sob o index. 82795389 do **Processo Administrativo n.º E-12/800.335/2020**, fica ajustado o presente aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato CEDAE n.º 203/2020 (DSG), na forma do art. 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE – RILC, no valor de **R\$ 1.735,20 (mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, de acordo com a justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização do Contrato inserido sob o index. 80707479.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato decorre de aumento de 2% (dois por cento) na alíquota do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), passando de 18% para 20%, o que se faz nos termos da cláusula décima do contrato e com fundamento nos arts. 196, 197 e 199 do RILC e art. 37, inciso XXI da CRFB, conforme motivos expostos no Parecer da Comissão de Fiscalização do Contrato, autuado sob index. 80707479 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O produto passa a ser fornecido pelo preço unitário de **R\$ 9,64 (nove reais e sessenta e quatro centavos)**, com aumento de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos) no valor até então praticado de R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor unitário atualizado incidirá sobre o saldo quantitativo a consumir do produto contratado a partir de **21 de março de 2024** até o término previsto do contrato, em **17 de dezembro de 2024**, conforme demonstrado pela Comissão de Fiscalização do Contrato na planilha constante no Parecer autuado sob index. 80707479 e solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro da **CONTRATADA** acostada no index. 81656094 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O pagamento da suplementação estipulada será realizado após a assinatura do presente instrumento, na forma do cronograma físico-financeiro autuado sob o index. 82275795 do processo administrativo de referência.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A despesa decorrente deste Aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício financeiro de 2024:

Programa de trabalho n.º 1200226064

Conta contábil n.º 411110207  
Código orçamentário n.º 33903021  
Fonte de recursos n.º 10  
Centro de custos n.º DG00000000  
ID da Reserva Orçamentária n.º 2024000145

**CLÁUSULA QUARTA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no site da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, depois de lido e achado conforme, com dispensa das testemunhas.

Pela CEDAE:

**HUMBERTO DE MELLO FILHO**  
Diretor Técnico e de Projetos  
(em substituição ao Diretor de Saneamento e Grande Operação)

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**  
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Pela CONTRATADA:

**LUIZ GUILHERME WURCH**  
Procurador

Rio de Janeiro, 12 setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Wurch, Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 06:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 13/09/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 13/09/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **83174070** e o código CRC **C341FFB6**.

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

CIÊNCIAS CONTÁBEIS:  
BARBARA MACHADO LISBOA

9. CENTRO UNIVERSITÁRIO CARIOCA - UNICARIOCA  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS:  
ANA LUIZA DE SOUZA NASCIMENTO

10. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
BIBLIOTECONOMIA:  
EDUARDO CARMO MARQUES MOREIRA

11. UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA - UVA  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS:  
DANILO ROCHA DE ARAUJO

**Art. 2º** - As designações dos candidatos para as vagas objetivam atender à necessidade da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tomará sem efeito a admissão, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024

**RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORA**  
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos  
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2595816

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 082/2024 (DPR).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IEL-RJ.  
**OBJETO:** Curso de Gestão e Governança Corporativa Feminina destinado a colaboradoras da CEDAE que ocupem cargo ou função de confiança nas posições estratégicas e táticas de Gerência, Assessoria, Chefia de Departamento e Assistência Técnica, visando sua capacitação.  
**PRAZO:** 09 (nove) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 81.671,77 (oitenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 19/09/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/004194/2024 (Inexigibilidade de Licitação, IL nº 019/2024).

Id: 2595685

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 109/2024 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA.  
**OBJETO:** Consultoria de engenharia para suporte técnico na elaboração do PSA - Plano de Segurança da Água do Sistema Imunana - Laranjal.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 436.534,78 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 19/09/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/006341/2024 (Inexigibilidade de Licitação, IL nº 011/2024 - DSG-6).

Id: 2595687

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 120/2024 (DFI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
**OBJETO:** Contrato para Prestação de Serviços de Arrecadação de Contas de Água e Esgoto" (o "Contrato").  
**PRAZO:** 5 (cinco) anos (60 meses).  
**VALOR TOTAL:** Valor estimado em R\$ 176.400,00 (Cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais), pelo período total de 5 (cinco) anos.  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/004699/2024 (Inexigibilidade de Licitação - IL Nº 010/2024- DFI).

Id: 2595688

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo CEDAE nº 035/2024 de Ajuste de Contas.  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a UNISYS BRASIL LTDA.  
**OBJETO:** Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços executados sem cobertura contratual válida do Contrato nº 077/2018 (DE).  
**PRAZO:** O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.067.318,97 (um milhão, sessenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e noventa e sete centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/011644/2023.

Id: 2595689

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 048/2023 (DTP).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a WILO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** A prorrogação do prazo de execução dos serviços e o registro da suspensão do prazo de execução das obras por 120 (cento e vinte) dias.  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**VALOR:** Sem valor.  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/020498/2022 (Pregão Eletrônico - PE - 0008/2023).

Id: 2595681

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 042/2021 (DAD).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
**OBJETO:** Para promover a renovação contratual.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** Sem valor.  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI E-12/801.107/2020 (Inexigibilidade de Licitação - IL n. 001/2021 (DAD)).

Id: 2595682

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 087/2021 (DRI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a ECO SYSTEM - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA.  
**OBJETO:** Para promover a renovação contratual.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 939.050,00 (novecentos e trinta e nove mil e cinquenta reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI E-12/800.555/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 629/2021).

Id: 2595683

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 203/2020 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.  
**OBJETO:** Para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato CEDAE nº 203/2020 (DSG).  
**PRAZO:** Sem prazo.  
**VALOR:** R\$ 1.735,20 (mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/09/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI E-12/800.335/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 680/2020).

Id: 2595684

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

#### AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado os seguintes processos:

**PROCESSO Nº SEI-E-16/060/001424/2019** - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de abertura de requerimentos e suporte operacional nas unidades da Diretoria de Habilitação.

**PROCESSO Nº SEI-150072/000006/2024** - Contratação de empresa especializada desenvolver e ministrar, na modalidade de ensino à distância e semipresencial, cursos de Formação e Atualização de Agente de Trânsito; cursos para Formação e Atualização de Examinador de Trânsito; Cursos de Formação e Atualização de Técnicas de Identificação Veicular e Documental (Licenciador); Cursos Especializados - regulares e de atualização para Motofrete e Mototaxi, Veículos de Emergência, visando atender às necessidades pontuais nas condições do DETRAN-RJ, especificados e constantes no Termo de Referência, conforme disposto na Legislação de Trânsito vigente.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2595844

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento e Autorização nº 008  
**PARTES:** Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ (CREDENCIANTE) e a Empresa VAIDEBET APOSTAS LTDA. (CREDENCIADA).  
**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no desenvolvimento e exploração dos serviços públicos lotéricos, no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro, definindo critérios gerais para a exploração comercial em meio virtual, com acesso online em dispositivo pessoal ou utilizando aplicativo mobile (APPS), Web, VLT (Video Lottery Terminal), POS (Point of Sales) ou Terminais/Totens, em ambiente exclusivamente de concorrência, das modalidades lotéricas previstas e autorizadas nas legislações vigentes, inclusive aquelas instituídas e especificadas nos arts. 14, § 1º, e 29 da Lei nº 13.756/2018 - loterias passivas, loterias de prognósticos numéricos, loterias de prognósticos específicos, loteria de prognósticos esportivos, loterias instantâneas e aposta esportiva de quota fixa -, as modalidades previstas na Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, as modalidades esportivas reconhecidas na Lei nº 13.873, de 17 de setembro de 2019, bem como quaisquer outras loterias virtuais compatíveis ou correspondentes, a modalidades autorizadas e vigentes durante o período do credenciamento.  
**DATA DE ASSINATURA:** 20/09/2024.  
**PRAZO:** Até 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato do Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOE/RJ), podendo ser antecipadamente rescindido pelas razões ou condições estabelecidas no seu respectivo Edital de Credenciamento.  
**FUNDAMENTO:** Decreto Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, no Decreto Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, na Lei Estadual nº 2.242, de 26 de maio de 1994, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 8.987/1995, de 13 de fevereiro de 1994, Lei Federal nº de 13.756 de 12 de dezembro de 2018, assim como pelas cláusulas e condições do Termo.  
**PROCESSO Nº SEI-150013/000901/2024**

Id: 2595793

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

#### AVISO

O INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM, pessoa jurídica de direito público interno submetida a regime autárquico especial, que em uso de suas atribuições, conforme a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; da Lei Complementar nº 184 de 27 de dezembro de 2018; da Lei Estadual nº 287 de 4 de dezembro de 1979; do Decreto nº 3.149 de 28 de abril de 1980; da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; do Decreto nº 42.063 de 6 de outubro de 2009 e respectivas alterações, comunica que a licitação em epígrafe, que seria realizada no dia 22/12/2023, às 11:00 horas, foi adiada para o dia 26/12/2023, no mesmo horário e local anteriormente divulgados.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 002/2023.  
**OBJETO:** A contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, inclusive com fornecimento de mão de obra de dedicação exclusiva para apoio ad-

ministrativo, técnico e operacional do Instituto Rio Metrópole - IRM.  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.compras.rj.gov.br.  
**PROCESSO Nº SEI-120228/000313/2023.**

Id: 2595746

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Doação de Bens Móveis.  
**PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Facilita Multiservice e Soluções LTDA.  
**OBJETO:** Doação de 1 (um) aparelho de ar condicionado tipo Split, com potência de 18.000 BTUs.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2024.  
**FUNDAMENTO:** O instrumento será regido pelas legislações aplicáveis.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150014/001491/2024.**

Id: 2595870

### Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AUDITORIA FISCAL REGIONAL SERRANA AFR - 39.01

#### EDITAL

As Pessoas Físicas não contribuintes abaixo, ficam cientificadas da lavratura das Notas de Lançamento. O pagamento dos créditos tributários deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias a partir da ciência das Notas de Lançamento, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital. Em caso de discordância, no mesmo prazo, as pessoas físicas poderão apresentar impugnação às Notas de Lançamento.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço da respectiva repartição. Processo de publicação nº SEI-040006/034680/2024.

REPARTIÇÃO FISCAL 39.01 - AFR 39.01 - SERRANA  
Rua Paulo Barbosa nº 110, 2º andar, Centro, Petrópolis-RJ.

**MARIETA DE CASTRO GOMES**  
CPF nº 046.376.687-35 - PROCESSO Nº SEI-040006/016489/2024  
Nota de Lançamento nº 51010461 de 04/06/2024  
Valor reclamado R\$ 738,59

**RONILDA NEVES RODRIGUES REIS**  
CPF nº 032.997.897-75 - PROCESSO Nº SEI-040006/025225/2024  
NOTA DE LANÇAMENTO Nº 51010468 DE 07/08/2024  
VALOR RECLAMADO R\$ 347,24

**LUCINETE GALDINO EMMEL**  
CPF nº 002.681.107-35 - PROCESSO Nº SEI-040006/022249/2024  
NOTA DE LANÇAMENTO Nº 51010466 DE 17/07/2024  
VALOR RECLAMADO R\$ 201,75

**DEVANIR MARCELO EMMEL**  
CPF nº 846.756.087-87 - PROCESSO Nº SEI-040006/031125/2024  
NOTA DE LANÇAMENTO Nº 51010469 DE 02/09/2024  
VALOR RECLAMADO R\$ 71,21

Id: 2595577

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL  
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08

#### EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFE 08 - ITD, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado para que, no prazo de 30 dias, Comprovante de quitação da declaração de ITD nº 2024-029341-00-5-00 referente ao inventário de Regina Maria Ferreira De Mattos, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ.

Nome: **MAURO DE MATTOS**  
CPF: 113.087.107-04  
Processos nºs SEI-140001/027594/2024 e SEI-040041/003155/2020

Id: 2595875

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL  
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08

#### EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFE 08 - ITD, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado para que, no prazo de 10 dias, comprove o recolhimento do ITD referente a guia de lançamento 2023-1-142093-5-01, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ.

Nome: **MARIA CELINA DE LA ROCQUE PROUVOT**  
CPF: 808.837.961-04  
Processo SEI: 140002/0005532022 e SEI-040041/003155/2020

Id: 2595923

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL  
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08

#### EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFE 08 - ITD, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado para que, no prazo de 30 dias, finalize o preenchimento da declaração 2022.069639.00.4.00, o mais breve possível, e comprove o pagamento das guias de lançamento a serem lavradas nesta declaração. Por fim, informo que caso as solicitações acima não sejam realizadas, os lançamentos e cobranças poderão ser realizados de ofício, podendo haver imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ.

Nome: **CRISTINA HELENA CORREA DE SANTANA**  
CPF: 888.759.037-00  
Processo SEI: 140002/000651/2023 e SEI-040041/003155/2020

Id: 2595924

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL  
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08

#### EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFE 08 - ITD, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado a, no prazo de 10 dias, comprovar o recolhimento do ITD referente a guia de lan-